



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC081/2017,
DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

**6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC081/2017 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 028/2017, CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE
PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO
DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE
ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA SERVIDOR
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça de Julho, 33, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.088.286/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO CONCELLOS FERREIRA**, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia, **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME** portador inscrito no CNPJ sob o nº 07.914.579/0001-47, endereço na Avenida Koehler, nº 150, Bairro - Cidade Domingos, Município de ES, Representado por Regiane Augustina de Oliveira, sócia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolveu celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC081/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, vigência de 31/12/2019 a 14/06/2020, e por este termo prorroga por igual período estabelecendo como termo final 31/12/2020, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licínio de Almeida – Bahia, 12 de Junho de 2020.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

ppr

SERVIDOR SERVIÇOS DE TI - ME

Empresa Contratada

Testemunhas

CPF:

CPF:

